



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2021.

ANTONIO ANGELO CAPRIO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Adélia, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sua Sessão do dia 03 de junho de 2024, **aprovou as contas da Prefeitura Municipal**, relativas ao exercício financeiro de 2021, a saber:

Artigo 1º - São consideradas boas e ficam **aprovadas as contas da Prefeitura Municipal**, relativas ao exercício financeiro de 2021, objeto do processo TC- 006970.989.20-8, sendo responsável o Senhor **Guilherme Colombo da Silva**, de acordo com o parecer prévio, pela aprovação, emitido pela Egrégia **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua sessão do dia 26 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, 03
DE JUNHO DE 2024.

Vereador **ANTONIO ANGELO CAPRIO**
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara
Na data supra

ANTONIO ELCIO BENATTI
Diretor Geral